

**DESPACHO I/13591/12/CMP**


Considerando que:

1. Os titulares de cargos direção superior de 1º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado;
2. É necessário assegurar o exercício de funções de secretariado;
3. A trabalhadora Maria Albertina Teixeira Trindade Martins Vieira deu o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Atendendo às disposições constantes dos n.ºs 2 a 6 do art.º 33º da Lei n.º 2/2004, de 15-JAN, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30-AGO, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31-DEZ e 3-B/2010, de 28-ABR, nomeio como minha secretária, a trabalhadora Maria Albertina Teixeira Trindade Martins Vieira (56644), Assistente Técnica, com efeitos a 02 de Janeiro de 2012, tendo a mesma dado o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Porto, 23 de Janeiro de 2012

A DIRECTORA MUNICIPAL



(Olga Maia)